



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.460/2021

Altera a Portaria nº 511 de 06 de abril de 2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 511 de 06 de abril de 2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede a servidora **GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, matrícula 998891, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.874.596-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 046.329.359-21, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 42,25% (quarenta e dois vírgula vinte e cinco por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 19 de outubro de 2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | outubro | 20 21
DE N.º 12.273
UMUARAMA 19 | 10 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Cartoria N.º 19.14.21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS